

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002 Edição: nº271

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1.321/2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO "CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPÍO DE ANAURILÂNDIAMS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 01 de março de 2018, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Titulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL CANDIDATOS N° - IDENTIDADE NOTA

01° Willian Jesus da Silva N° 001730292 - SSP/MS 138,00

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Rosa Adriani Thomazini N° 999461 - SSP/MS 141,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEDE DO MUNICÍPIO)

 01°
 Hellen Thaiane Romeiro Leite
 N° 440782727 - SSP/SP
 66,75

 02°
 Alessandra Terrengui da Silva
 N° 001710240 - SSP/MS
 65,25

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

CARGO: ATENDENTE INFANTIL (SEDE DO MUNICÍPIO)

 01°
 Marisa Lopes Andrade
 N° 1559016 - SSP/MS
 78,00

 02°
 Luciana Barbosa Forato
 N° 297399718 - SSP/SP
 78,00

 03°
 Fabiele Pereira Franco
 N° 2071637 - SSP/MS
 75,50

 04°
 Creodete Aparecida Siqueira
 N° 151950702 - SSP/SP
 75,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (DISTRITO DE OUERRACHO)

QUEBRACHO)

01° Cleide Rodrigues de Lira N° 001349728 - SSP/MS 82,75

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SEDE DO MUNICÍPIO)

 01° Janete Garcia Mendonça
 N° 2040914 - SEJUSP/MS
 90,00

 02° Edilaine Ribeiro Lubausk
 N° 001674766 - SSP/MS
 74,00

Nº 2176219 - SSP/MS

68,00

01° Lucas Gabriel da Costa Bernegozze

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (SEDE DO MUNICÍPIO)

 01° Angelo Francisco de Souza Junior
 Nº 001642431 - SSP/MS
 60,00

 02° Luiz Gonzales Vera
 N° 435709 - SSP/MS
 58,00

CARGO: CARPINTEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Sivaldo Martins de Oliveira N° 591120 - SSP/MS 55,50

CARGO: COLETOR DE LIXO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

 01° Denilson Leal dos Santos
 2191194 - SSP/MS
 80,00

 02° Irineu Lopes de Almeida
 000780657 - SSP/MS
 76,25

CARGO: COLETOR DE LIXO (SEDE DO MUNICÍPIO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

 01° Rodrigo Guidote Zandonade
 N° 1181049 - SSP/MS
 96,75

 02° Reginaldo Ribeiro
 N° 001791108 - SSP/MS
 95,50

 03° Jose Rafael de Souza Sabo
 N° 001591652 - SEJUSP/MS
 95,00

 04° Adriano de Souza Pires
 N° 001960445 - SSP/MS
 85,75

CARGO: COVEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Rodrigo Simão da Silva Nº 428232814 - SSP/SP 81,00

CARGO: CUIDADOR DE ABRIGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Larissa Aparecida Manfio Maruch 001978882 - SSP/MS 52,50

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO (SEDE DO MUNICÍPIO)

 01° Gislaine Pereira Correia
 N° 001599335 - SSP/MS
 70,00

 02° Karoline Lima Duarte
 N° 001654074 - SSP/MS
 62,50

 03° Elisangela Rodrigues Chagas
 N° 001134094 - SSP/MS
 57,50

 04° Ketherllyn Dias da Silva
 N° 2194291 - SSP/MS
 57,50

CARGO: ELETRICISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° João Marcos dos Santos Nº 496342113 - SSP/SP 68,00

CARGO: ENFERMEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Camila Michele Gonzaga da Silva Nº 461769667 - SSP/SP 71,50

CARGO: FARMACÊUTICO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01° Fabiola Rodrigues N° 001174523 - SSP/MS 70,50

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Mariluce Nunes Santos N° 001270547 - SSP/MS 86,50

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS (SEDE DO MUNICÍPIO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

01° Elison Fonseca Novaes N° 001899200 - SEJUSP/MS 68,00

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Paulo Eduardo da Cruz Sabo Nº 2014713 - SSP/MS 83,00

CARGO: LUBRIFICADOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Agnaldo Neves da Fonseca Nº 1414746 - SSP/MS 83,50

CARGO: MERENDEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

 01° Ailton Fernandes dos Santos
 Nº 86308673 - SSP/PR
 87,25

 02° Lorena Silva Batista
 Nº 2079514 - SSP/MS
 80,00

CARGO: MOTORISTA (ASSENTAMENTO BARREIRO)

01° Genilson Nunes da Silva N° 273085025 - SSP/SP 146,00

CARGO: MOTORISTA (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01° Roberto da Silva Soares N° 001130945 - SSP/MS 162,50

CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

04° Fábio Junior Dias Gonçalves Nº 1381138 - SSP/MS 180,75

CARGO: ODONTÓLOGO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01° Mary Kellen Horita Ricci Sanches N° 302381740 - SSP/SP 75,25

CARGO: ODONTÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Kassio Cabral de Brito N° 001592927 - SSP/MS 80,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (DISTRITO DE QUEBRACHO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (\$7) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

160,25

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002 Edição: nº271

01° Paulo Cesár Sabo N° 000866694 - SSP/MS 160,50

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Célio Roberto Máximo da Cruz N° 001051463 - SSP/MS

CARGO: PEDREIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Alberto Zaja N° 273381 - SSP/MS 60.00

CARGO: PINTOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Izael da Silva Santos N° 001624940 - SSP/MS 55,00

CARGO: PROCURADOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Márcia Palmeira de Oliveira Pisani N° 001507530 - SSP/MS 162.05

CARGO: PSICÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01° Renata do Espirito Santo Nº 628479128 - SSP/SP 80,00

 $Artigo\ 2^o-Deixaram\ de\ ser\ nomeados,\ por\ não\ satisfazerem\ os\ itens exigidos\ para investidura\ e\ ou\ não\ compareceram\ para\ apresentar\ os\ documentos\ exigidos\ no\ edital\ de\ convocação,\ os\ candidatos\ abaixo\ relacionados:$

Laís Amaral Vidal, 1º colocada no cargo de Analista Tributário (Sede do Município)
Caroline Gonçalves de Souza, 1º colocada no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Sede do Município)

Leticia Shiya Franco de Oliveira, 2º colocada no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Sede do Município);

Adriano Tavares da Silva, 2º colocado no cargo de Cuidador de Abrigo (Sede do Município); Elso Vieira de Lima, 1º colocado no cargo de Motorista (Assentamento Esperança); Arlindo Alves da Fonseca, 3º colocado no cargo de Motorista (Sede do Município); Anderson da Silva Lourenço, 5º colocado no cargo de Motorista (Sede do Município); Laiz Mayara Vieira Moreira, 1º colocada no cargo de Recepcionista (Sede do Município).

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Anaurilândia-MS., 01 de março de 2018.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ADITIVOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 250/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO – AAPC.

Pelo presente instrumento, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.444.651/0001-97, estabelecido nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, nº. 847, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, doravante denominado, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO - AAPC, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 21.456.992/0001-36, estabelecida na cidade de Campo Grande/MS, na Rua Mauricio de Nassau nº. 177, Jardim Tijuca, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ricardo Lemos Demirdjian, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nºs

000.284872 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) n°. 464.894.521-20, doravante denominada **CONCEDENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abajo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

 $\S~1^{\rm o}$ Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 250/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal PROPONENTE

RICARDO LEMOS DEMIRJIAN

Presidente da Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão CONCEDENTE

Testemunhas:

т_____ С.Р.F.(М.F.) n°

2_____ C.P.F.(M.F.) n°

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 259/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575,727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, doravante denominado, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA, entidade filantrópica, de utilidade pública municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.143.868/0001-18, estabelecida nesta cidade, na Rua Uruguaiana s/nº, Centro, neste ato representado por sua Presidente, Darcy Pereira dos Santos Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº. 001267096 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 956.332.511-72, doravante denominada PROPONENTE, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abajas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

 \S 1º Fica prorrogado, até 28/02/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº, 259/2017.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº271

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal CONCEDENTE

DARCY PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO

Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela PROPONENTE

1		
C.P.F.(M.F.) n°		
0		

Testemunhas:

C.P.F.(M.F.) n^o

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000, Centro, neste ato representado por sua Presidente a Sr EDSON STEFANO TAKAZONO, doravante denominado, simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual e municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.162.034/0001-82 estabelecida nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº. 887, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. WAGNER BONDEZAN GOMES, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 1476, portador da cédula de identidade RG nº. 22.070.731 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 067.417.418-60, doravante denominada PROPONENTE, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-à conforme cláusulas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

 \S 1º Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 001/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS,30 de janeiro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal CONCEDENTE

WAGNER BONDEZAN GOMES

Presidente APAE PROPONENTE

Testemunhas:

1______ C.P.F.(M.F.) n°



DECRETO Nº 1.318/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI, nomeada no Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, através do Decreto nº 587/2008, de 03 de setembro de 2008, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

 ${\bf Artigo~2^o~-~O~presente~Decreto~entrar\'a~em~vigor~na~data~de~sua~publicação~e/ou~afixação.}$

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficia

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia -

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº271



DECRETO Nº 1.319/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO D SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: MARILUCE NUNES SANTOS, nomeada no Cargo de FISIOTERAPEUTA, através do Decreto nº 848/2012, de 28 de novembro de 2012, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110



DECRETO Nº 1.322/2018

"Dispõe sobre cargo em aposentadoria." a

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria voluntária da servidora MARIA LUZINETE DA SILVA MALTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001134313 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.783.891-20, nomeada através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, a partir da presente data data.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 01 de março de 2.018

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de. V - Aposentadoria;
 Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, den

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



DECRETO Nº 1.320/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO L SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: <u>ROBERTO DA SILVA SOARES</u>, nomeado no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através do Decreto nº 059/1998, de 02 de fevereiro de 1998, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e∕ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 042/2018

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO. Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 194/2017, de 07 de março de 2017, que nomeou CÉLIO ROBERTO MÁXIMO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir da presente

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 01 de março de 2018.

Edson Stefano Takazono Prefeito-Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110